



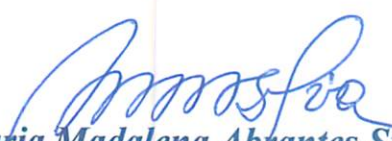
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.001047/2023-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39(SERVIÇOS E Nº 040(PEÇAS)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e AUTORIZA a pedido prestação de serviços, com aquisição de peças automotivas para revisão do veículo VOYAGE, placa QFC 6238, pertencente a frota oficial da Defensoria Pública, junto a empresa **HUGO AUTO CENTER**, inscrito no CNPJ de nº. 11.986.367/0001-42, cuja as certidões negativas constam nos autos, no valor total de R\$ 2.375,00,00(dois mil trezentos e setenta e cinco reais), dotação orçamentária disponível nº. 14101.03.122.5046.4209.339039.500 (SERVIÇOS) e 14101.03.122.5046.4212.339030.500.(PEÇAS), com sustentação legal no Art. 24, II, da Lei de nº 8.666/93, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão, expreso nos autos do Processo.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba